

PORTARIA Nº 1941/2023

Homologa decisão final da Comissão Especial de Avaliação referente ao Edital 002/2023 – Prêmio Astrogilda Sabino da Silva – Audiovisual, através da Lei 195/2022, Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Viçosa/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final dos contemplados no Edital 002/2023 – Audiovisual contemplando agentes culturais de Viçosa/RN, através de reconhecimento em prêmios.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROPONENTE
Anderson Bandeira da Silva
Antônio Elizaias Tavares Freitas
Antônio Mafaldo Dias
Cícera Batista da Silva
Emerson Tadeu Gianelo
Esrom Eber Farias de Jesus
Francisca Maria da Conceição Neta
Francisco Sandro de Souza
Gabriel Pedro da Silva
Jonatas Gabriel Valentim de Oliveira
Jaqueline de Souza Pacheco
Marcio Brener Sabino Leite
Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Viçosa/RN, 15 de dezembro de 2023.